

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 131, DE 2015**

Trata da execução orçamentária de emenda individual destinada às instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Autores:** Deputado LUIS CARLOS HEINZE  
e outros

**Relator:** Deputado COVATTI FILHO

### **I – RELATÓRIO**

Pela presente proposição, cujo primeiro subscritor é o Deputado Luiz Carlos Heinze, é alterada a redação do § 13 do art. 166 da Constituição Federal, para dar aos recursos da União, oriundos de emendas orçamentárias e destinados às Instituições filantrópicas sem fins lucrativos, o mesmo tratamento que já é dado àqueles destinados aos demais entes federativos, no tocante ao adimplemento de quem recebe os recursos.

A proposição tramita sob o regime especial previsto no Regimento Interno da Casa para as propostas de emenda à Constituição, e encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise de sua admissibilidade, no prazo regimental.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

De início, observa-se que a proposição respeita o requisito do quórum mínimo de subscritores para sua apresentação (CF, art. 60, I), como atesta o órgão técnico competente da Casa a fls. 4 .

Também não vigoram no País as circunstâncias excepcionais que impedem a alteração da Lei Maior, a saber: Intervenção federal, estados de defesa ou de sítio (CF, art. 60, § 1º).

Finalmente, são respeitadas as chamadas *cláusulas pétreas* da Lei Maior, constantes dos incisos I a IV do § 4º do mesmo art. 60 da CF. Transcreve-se:

*“§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:*

*I - a forma federativa de Estado;*

*II - o voto direto, secreto, universal e periódico;*

*III - a separação dos Poderes;*

*IV - os direitos e garantias individuais”.*

Assim, votamos pela admissibilidade da PEC nº 131/15.

É o voto.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2016.

Deputado COVATTI FILHO  
Relator